

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00074762/2023-58, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.660,18 (um mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00135341/2023-19, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 175,78 (cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00136147/2023-42, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 76.964,06 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00136912/2023-24, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.219,12 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00140322/2023-04, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.517,34 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00141899/2024-14, Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP), CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00154637/2024-10, Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 62,95 (sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00176275/2023-29, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 439.939,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00176869/2023-30, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 24.982,40 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 06/2024, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00032682/2024-14

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem registrar a presente retificação em face da empresa EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE, CNPJ: 15.196.743/0001-56, Localizada no Endereço: CSB 02 Lote 01/04 salas 834 e 836 Torre B Edifício Alameda Tower, Bairro Taguatinga Sul, Brasília/DF, e-mail: contato@egopsicologia.com.br, Telefone: (61) 98634-6152 / (61) 99191-1560, representada por Jeine Alves Neponuceno, Registro Geral nº MG14****2, CPF nº 071.***.***-75 e Dieza Cristina Martins Pimentel, Registro Geral nº 2.***.***83 SESP/DF, CPF nº 025.***.***-39, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos Códigos e Procedimentos constantes do Edital (135081221) junto ao Termo de Credenciamento nº 06/2024 (146265947), estando os fundamentos das alterações descritas no Documento em anexo da empresa - EGOS (167360859), constante do Processo nº 00054-00051325/2025-28. Segue informações dos códigos e procedimentos a serem incluídos: 90100011 - Avaliação psicológica para cirurgia bariátrica; 90100012 - Avaliação Neuropsicológica; 50000525 - Avaliação Psicológica Para Concessão De Registro E/OU Porte De Arma De Fogo; 90100017 - Avaliação Neuropsicopedagógica. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

WALDECI RAMALHO

Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo nº 00054-00163718/2024-01. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos diversos, com a finalidade de atender às demandas do Centro Médico (CMed/PMDF) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 602.945,70 (seiscentos e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 19 de maio de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 05 de maio de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

ADESÃO À ARP 02/2024/ANA

A Diretora de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso II do Art. 40 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c com o inciso I do art. 201 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o art. 208 do Decreto nº 44.330/2023, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00163630/2024-17 aderiu, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços 02/2024/ANA – Processo nº 02501.004859/2023-77, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, em favor da empresa: ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA - CNPJ: 12.513.813/0001-64, no valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de persianas para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Diretora de Contratações e Aquisições.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00016283/2025-15 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de colchonete para maca e tirante solteiro para o serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.496,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/05/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
GABRIELLE CARVALHO SILVA
Pregoeira

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2025 - PCDF**

PROCESSO SEI/GDF 00052-00030267/2024-74. OBJETO: Alienação de veículos e sucatas veiculares do patrimônio da PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal www.paulotolentino.com.br, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h do dia 12/05/2025 e o encerramento será a partir das 10h do dia 02/06/2025, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes de veículos e sucatas veiculares poderão ser visitados e examinados previamente somente nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025 (quarta, quinta e sexta-feira), das 13h às 17h, observando-se que os Lotes 1 a 130 se encontram no Pátio da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos - GETRAM/SSP (Setor de Indústria e Abastecimento/SIA, Trecho 4, Lote 1.480, Brasília/DF) e que os lotes 131 a 171 se encontram no Pátio de veículos da Divisão de Custódia de Bens da Polícia Civil do Distrito Federal - DCB/PCDF (Rodovia DF 440, KM 15, Zona Rural, "Rota do Cavalo", Sobradinho/DF). EDITAL: poderá ser obtido, juntamente com o catálogo dos bens, no sítio eletrônico www.pcdf.df.gov.br (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2025/LEILÃO Nº 01/2025-PCDF) ou em www.paulotolentino.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefones (61) 3465-2203 e (61) 3465-2074, com a equipe do Leiloeiro Público Oficial Paulo Tolentino ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, e com base na legislação vigente, resolve aplicar à empresa SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.023/0001-36, a sanção de MULTA no valor de R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em razão do inadimplemento do contrato e, devidamente apurada, nos autos do Processo SEI nº 00052-00030865/2024-43. A presente sanção passa a valer a partir da data da publicação deste ato. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 13 – PCDF, DE 29 DE ABRIL DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR
DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS**

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a exclusão do texto “Candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial em razão do deferimento do tempo adicional previsto no subitem 7.4.8.3 do edital de abertura, sem estar concorrendo como pessoa com deficiência” do Edital nº 12 – PCDF, de 23 de abril de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021**

Partes: DETRAN-DF e a ELEVADORES OTIS LTDA. Processo: 00055-00058539/2020-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste, no percentual de 4,49% sobre o valor atualmente contratado. Data da assinatura: 28/04/2025. Das partes: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e GREICE ALINE SABADIN, Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - SEAPE/DF**

Processo: 04026-00006064/2025-25. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde, em regime de comodato, com fornecimento de bombona, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. A SEAPE/DF informa, a ADJUDICAÇÃO do item único à empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0006-30, no valor total de R\$23.844,74 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa, conforme Art. 257, do Decreto Distrital 44.330/2023.
RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - SEAPE/DF**

Processo: 04026-00026899/2024-11. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para compor a Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. A SEAPE/DF, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Grupo 1 e do Grupo 5 à empresa NBX Soluções integradas Ltda, CNPJ nº 28.475.608/0001-91, no valor global de R\$ 43.605,77 e R\$ 62.615,50, respectivamente; do Grupo 2 à empresa Full Time Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 17.991.542/0001-76, no valor global de R\$ 2.840,79; do Grupo 3 à empresa Mobilhe Móveis Corporativos Ltda, CNPJ nº 15.011.572/0001-43, no valor global de R\$12.719,48, do Grupo 4 e do item 17 à empresa Sandplast Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ nº 17.586.131/0001-03, no valor global de R\$ 2.344,98 e no valor unitário de R\$ 52,95, respectivamente; dos itens 8, 13 e 22 à empresa Metalic Medial Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, no valor unitário de R\$ 589,00, R\$ 638,53 e R\$ 865,00, respectivamente; dos itens 9 e 10 à empresa E-Eleven Group Ltda, CNPJ nº 36.040.646/0001-40, no valor unitário de R\$ 1.375,00 e R\$ 755,80, respectivamente; do item 11 à empresa Megmeg Ltda, CNPJ nº 16.946.372/0001-45, no valor unitário de R\$ 2.300; do item 14 à empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, CNPJ nº 06.957.510/0001-38, no valor unitário de R\$ 898,00; do item 21 à empresa Odontomaster Equipamentos Ltda, CNPJ nº 54.860.907/0001-50, no valor unitário de R\$ 15.000,00; do item 23 à empresa MB Importação Ltda, CNPJ nº 51.037.201/0001-02, no valor unitário de R\$ 912,00; do item 31 à empresa M & J Refrigeração Ltda, CNPJ nº 54.638.483/0001-83, no valor unitário de R\$ 575,30; do item 32 à empresa Inova Solar Serviços de Instalação Ltda, CNPJ nº 37.070.394/0001-64, no valor unitário de R\$ 3.569,50; do item 33 à empresa K2M Máquinas Ltda, CNPJ nº 50.445.599/0001-45, no valor unitário de 750,00; do item 34 à empresa MSL Infinity Comércio de Produtos Ltda, CNPJ nº 54.298.147/0001-39, no valor unitário de R\$